



Questionamentos Processo Licitatório: nº 116/2026

2 mensagens

licitacoes eventos 2026 <eventoslicitacoes67@gmail.com>

12 de agosto de 2026 às 03:18

Para: licita@eloimendes.mg.gov.br

Prezados, bom dia !

Liguei no departamento de licitações da Prefeitura e obtive orientação para enviar nesse email os questionamentos.

Quero saber o seguinte:

1. O lote do estacionamento, cabe quantos carros?

R:

2. Existem estacionamentos particulares perto do recinto?

R:

3. O Lote do Camarote: Todos os anos na história da festa, teve camarote?

R:

4. Qual valor foi comercializado os ingressos do camarote no ano passado? Foi por baixa de x pessoas, ingresso individual, como foi?

R:

5. Qual a tradição da festa em relação ao Camarote, é OPEN BAR, OPEN COOLER, a pessoa paga para entrar e compra no bar do camarote, como é?

R:

6. O Lote do Camarote: É possível contratar alguma atração para tocar após o término dos trabalhos no (s) palco (s)?

R:

6.1. Se positivo, até qual horário seria autorizado estes trabalhos no camarote?

R:

6.2. Quantos ingressos do camarote a empresa deve fornecer para a administração?

R:

7. A praça de alimentação pode funcionar até qual horário?

R:

8. O edital determina que o concessionário faça cobrança individual para acesso e permanência no restaurante, mas qual seria a finalidade da pessoa pagar para entrar no restaurante? Qual é a prática da festa relacionada ao restaurante?

R:

9. Considerando a divergência na numeração dos itens entre o Termo de Referência e o Anexo I, solicita-se esclarecer a quais itens se aplica a exigência de atestado de capacidade técnica prevista para os "itens 2 e 4", indicando expressamente seus números e respectivas descrições.

R:

LICITAÇÃO Prefeitura Elói Mendes <licita@eloimendes.mg.gov.br>

12 de agosto de 2026 às 16:58

Para: licitacoes eventos 2026 <eventoslicitacoes67@gmail.com>

Prezado,

Segue em anexo resposta aos questionamentos.

Atenciosamente,



Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG

Rua Cel. Antônio Pedro Mendes, 225 - Centro

Elói Mendes/MG - Contato: 0800 443 2000 - CNPJ 20.347.225/0001-26

[Texto das mensagens anteriores oculto]



resposta expoem.pdf

78K

Memorando 2- 3.730/2026

De: Natal C. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2026 às 16:56:26

Setores envolvidos:

GAB, GAB-PLAN, SMA-LIC

Esclarecimento - Concessão Expoem

DESPACHO

Vistos etc.,

1. O lote do estacionamento, cabe quantos carros?

R: O item relacionado ao estacionamento deverá ser revogado na abertura do certame, conforme decisão expedida no [Protocolo 3.533/2026 - Protocolo de Requerimento](#)

2. Existem estacionamentos particulares perto do recinto?

R: O item relacionado ao estacionamento deverá ser revogado na abertura do o certame, conforme decisão expedida no [Protocolo 3.533/2026 - Protocolo de Requerimento](#)

3. O Lote do Camarote: Todos os anos na história da festa, teve camarote?

R: Sim.

4. Qual valor foi comercializado os ingressos do camarote no ano passado? Foi por baixa de x pessoas, ingresso individual, como foi?

R: Em média R\$ 150,00 inicialmente o valor por dia e ingresso individual, a depender do lote.

5. Qual a tradição da festa em relação ao Camarote, é OPEN BAR, OPEN COOLER, a pessoa paga para entrar e compra no bar do camarote, como é?

R: Open bar

6. O Lote do Camarote: É possível contratar alguma atração para tocar após o término dos trabalhos no (s) palco (s)?

R: Sim, não existe vedação.

6.1. Se positivo, até qual horário seria autorizado estes trabalhos no camarote?

R: Até às 04:00

6.2. Quantos ingressos do camarote a empresa deve fornecer para a administração?

R: Zero

7. A praça de alimentação pode funcionar até qual horário?

R: Até às 04:00

8. O edital determina que o concessionário faça cobrança individual para acesso e permanência no restaurante, mas qual seria a finalidade da pessoa pagar para entrar no restaurante? Qual é a prática da festa relacionada ao restaurante?

R: A finalidade é resguardar a segurança dos usuários e evitar superlotação, conforme regra dos órgãos de controle. Além de garantir espaço mais confortável e adequado para acompanhar a festividade de comemoração do

aniversário do Município, sendo o valor do ingresso de livre fixação pelo concessionário.

9. Considerando a divergência na numeração dos itens entre o Termo de Referência e o Anexo I, solicita-se esclarecer a quais itens se aplica a exigência de atestado de capacidade técnica prevista para os “itens 2 e 4”, indicando expressamente seus números e respectivas descrições.

R: Observar objeto do edital (anexo I), sendo necessária a apresentação de um atestado de capacidade técnica para os itens PARQUE INFLÁVEL e CAMAROTE.

—
NATAL DONIZETTI CADORINI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3872-C325-1971-C59D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATAL DONIZETTI CADORINI (CPF 001.XXX.XXX-62) em 12/08/2026 16:57:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://eloimendes.1doc.com.br/verificacao/3872-C325-1971-C59D>